



PORTARIA Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de julho de 2026, ao servidor **CHARLES TADEU DE MELLO MACÊDO**, admitido em 19/02/1997, Matrícula nº 42781-1, ocupante do cargo de PROFESSOR III – Classe C Nível 7, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40, §5º da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 69 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 4.300,63
Triênio 27% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.161,17
Totalizando	R\$ 5.461,80

(Cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 03 de julho de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis